



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-009/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.994.444,68 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.994.444,68 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0052.1001 - Conservação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$60.000,00
01.01.01.01.122.0052.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara (Subsídio de Vereadores)	
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$119.732,00
02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa	
3.3.90.39.00 - F. 0409 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0413 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$257.000,00
02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
4.4.90.52.00 - F. 0437 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$15.821,19
02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	
4.4.90.52.00 - F. 0449 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$26.003,00
02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência	
4.4.90.51.00 - F. 0472 - Obras e Instalações.....	R\$112.424,61
02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
4.4.90.52.00 - F. 0486 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$530.757,35
02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	
3.3.90.39.00 - F. 0496 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$166.000,00
02.05.01.10.302.0216.2096 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	
3.3.90.14.00 - F. 0513 - Diárias – Pessoal Civil.....	R\$4.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0514 - Material de Consumo.....	R\$40.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0515 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....	R\$75.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0516 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0518 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$97.706,53
4.4.90.52.00 - F. 0520 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$120.000,00
02.05.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	
3.3.91.39.00 - F. 0553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios

3.3.90.92.00 - F. 0649 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$70.000,00

Total.....R\$1.994.444,68

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00 - F. 0484 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$802.706,53

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados

4.4.90.52.00 - F. 0498 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$300.000,00

02.05.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público

4.4.90.52.00 - F. 0512 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$642.006,15

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar

3.3.90.30.00 - F. 0653 - Material de Consumo.....R\$70.000,00

02.99.99.99.999.9999.2205 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 - F. 1105 - Reserva de Contingência.....R\$179.732,00

Total.....R\$1.994.444,68

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2013.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 013 / 2013

Em 26 de fevereiro de 2013

Excelentíssimo Senhor
Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.994.444,68 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

A suplementação solicitada pela Câmara Municipal de Divinópolis será para cumprimento do art. 29-A da Constituição Federal de 1988;

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde será para aquisição de veículos através de convênio; aquisição de material permanente para a UPA Sudeste; pagamento de aluguel e para execução do Plano de Ações e Metas do Programa HIV AIDS e Outras DSTS;

E para a Secretaria Municipal de Agronegócios será para execução de convênios nas comunidades rurais.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal